**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 372/2026, de 21 de Setembro de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 9.935,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 270) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$800,00
(Despesa 270) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$800,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 151) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R$5.135,47
(Despesa 151) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$5.135,47

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 383) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R$2.000,00
(Despesa 383) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 381) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$2.000,00
(Despesa 381) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 338) 02.081.08.244.0801.2348-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$800,00
(Despesa 338) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$800,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 165) 02.061.12.361.1202.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$5.135,47
(Despesa 165) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$5.135,47

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 391) 02.100.27.812.2702.2240-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R$2.000,00
(Despesa 391) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 391) 02.100.27.812.2702.2240-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R$2.000,00
(Despesa 391) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2026.**

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.09.22 13:02:41 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL